

## JUSTIFICATIVA

PL 0413-2006

Tem por finalidade o presente projeto disciplinar, através de Lei, o setor de proteção e defesa do consumidor - PROCON-Municipal, já previsto no Decreto Municipal nº 40.202, de 27 de dezembro de 2000.

O PROCON Municipal tem por objetivo coordenar, integrar e fiscalizar a política municipal de defesa dos direitos e interesses do consumidor do município de São Paulo.

Este projeto vem ao encontro do disposto na Constituição Federal, que prevê que o Estado promoverá, na forma da Lei, a defesa do consumidor.

Assim, diante da importância da matéria esperamos contar com o apoio dos meus Pares para aprovação deste projeto.